

Diário Oficial do Município de **Nova Cruz**

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Segunda-feira 05 de Agosto de 2019 - Ano VII - Edição 1535 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SECÃO 1 PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 30/2019 Processo nº 513026/2019

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN - Prefeitura Municipal torna público a quem interessar que realizará no dia 20 de agosto de 2019 às 10:00 horas (horário local) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial sob o nº 30/2019, cujo objeto é Registro de Preços visando à Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de transporte rodoviário de cargas, para atender as demandas diárias da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência), tudo em conformidade com a legislação vigente. O edital encontra-se disponível no site: www.novacruz.rn.gov.br. Informações 84 3281-5800 ou E-mail: licitacaonovacruzrn@gmail.com.

Nova Cruz/RN, 02 de agosto de 2019.

André Luiz Alves dos Santos

Pregoeiro Municipal

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 190601/2019 **Dispensa nº** 170601/2019

Processo nº 617117/2019

no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, através do Fundo Municipal de Saúde Art. 87, inciso XXXIV. do Município de Nova Cruz - CNPJ 12.212.308/0001-80, Contratado: José Basílio de Lima Filho, inscrito no CPF nº. 026.692.814-51; Objeto: : Constitui o presente a rescisão do contrato que tem por objeto a locação de imóvel residencial, na Avenida Maria Iracema da Cruz, nº 888, no bairro Alto das Flores, loteamento Terra Nova, na cidade de Nova Cruz; Processo: 617117/2019, Dispensa nº 170601/2019; Fundamentação Legal: Art. 79, inciso II da Lei federal 8.666/93; Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, : José Basílio de Lima Filho.

Nova Cruz/RN, 31 de julho de 2019.

Flávio César Nogueira Prefeito Municipal

PORTARIA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO Portaria nº 313/2019 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses ao servidor EDUARDO MOREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais-ASG, Matrícula nº 1512, admitido em 10/05/2002, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 01 de agosto de 2019.

Flávio César Nogueira Prefeito Municipal

Portaria nº 317/2019 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO Espécie: Termo de Rescisão/Distrato Amigável de Contrato nº RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e 190601/2019; Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, inscrito tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses ao servidor VALTER DE MELO MAR-TINS, agente comunitário de saúde - ACS, Matrícula nº 1714, admitido em 12/08/2008, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 05 de agosto de 2019.

Flávio César Nogueira Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Portaria nº 318/2019 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a AMANDA HORTÊNCIO DA COSTA, Coordenadora do cadúnico, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 1 e ½ (uma e meia) diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo o total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para fazer face com suas despesas para participar dos OPE-RADORES DO CADÚNICO NA CAPACITAÇÃO DA V7, a realizar-se nos dias 06 e 07 de agosto de 2019, em Natal/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, cumpre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 05 de agosto de 2019.

Flávio César Nogueira Prefeito Municipal

Portaria nº 319/2019 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a INGRID TAINA DA CUNHA SILVA, Operadora do cadúnico, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 1 e ½ (uma e meia) diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo o total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para fazer face com suas despesas para participar dos OPERADORES DO CADÚNICO NA CAPACITAÇÃO DA V7, a realizar-se nos dias 06 e 07 de agosto de 2019, em Natal/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, cumpre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 05 de agosto de 2019.

Flávio César Nogueira Prefeito Municipal SEÇÃO 2 PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA DATA

Diário Oficial do Município de Nova Cruz EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

GENILSON ALVES

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

PRESIDENTE

Gilmar Amador

SECRETÁRIO Jonas Cândido Bezerra

MEMBROS

Genilson Alves Wunderlich Marinho Barbosa